



18454919

08106.005960/2022-11



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP/MJSP
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	SPLAN/SPROJ/CGAD-DFNSP/DFNSP/SENASP
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	José Américo de Souza Gaia
<b>MATRÍCULA/SIAPE</b>	1164677
<b>E-MAIL</b>	jose.gaia@mj.gov.br
<b>TELEFONE</b>	(61) 2025-4967

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC**

O objeto da contratação pretendida foi devidamente lançado no Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e funcional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, seguindo as recomendações de boas práticas constante na [Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019](#).

A referida contratação faz parte do planejamento estratégico da DFNSP consolidado na Planilha \_PAC/2022 - DFNSP - Retificada (17002690), conforme anexo do Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SEI 18811163).

Planejamento e Gerenciamento de Contratações										
MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE GESTÃO										
Plano Anual - 2022										USG: 20031 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Total de bens incluídos no PAC: 179 Valor total de bens incluídos no PAC: R\$ 1.046.063.917,43
100 resultados por página										
<div style="text-align: center;"> <span>Primeiro</span> <span>Anterior</span> <span>1</span> <span>Próximo</span> <span>Último</span> </div>										
<input type="checkbox"/>	Nº do Item	Nome do grupo	Tipo item	Descrição	Cod Item	Valor total	Data desejada para contratação ou aquisição	Situação	Unidade responsável	Ações
<input type="checkbox"/>	38	Contratos continuados/DFVSP	Serviço	MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES - PARTE ELETRICA	5851	R\$ 5.700.000,00	03/08/2022	Incluído no PAC	DFVSP	<input type="text"/> <input type="button" value="Q"/> <input type="button" value="O"/> <input type="button" value="G"/>
Total:						R\$ 5.700.000,00				

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva, por meio de sistema informatizado, para fornecimento, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais junto a rede credenciada, que atenda toda frota automotiva da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, formada por Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros, Peritos e Reservistas das Força Armadas, sendo coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Foi criada através do [Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004](#), para atuar em atividades destinadas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, atendendo às necessidades emergenciais dos estados-membros onde se fizer necessária interferência maior do poder público ou for detectada urgência de reforço na área de segurança.

Nesse sentido, em consonância com o Art. 1º e Art. 10, alínea "e", item II, do referido Decreto, foram firmados Convênios de Cooperação Federativa com os Estados-membros e o Distrito Federal (SEI 6478834), visando a estruturação e o emprego da Força Nacional, compreendendo operações conjuntas, desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação, mobilização, emprego e desmobilização dos integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Civis e Perícias Forenses.

Neste diapasão, temos por base o Inciso II do Artigo 5º da [Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018](#), que institui e Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, que regulamenta a destinação de recursos do FNSP:

"Art. 5º Os recursos do FNSP serão destinados a:

(...)

II - aquisição de materiais, de equipamentos e de veículos imprescindíveis ao funcionamento da segurança pública;

(...)"

A contratação está balizada pela [Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#), que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

Coadunando com o balizamento normativo, a pretensa contratação tem como objetivo estratégico "Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com enfoque em crimes violentos, organizações criminosas, corrupção e lavagem de dinheiro, inclusive com atuação na faixa de fronteira". Em relação à Política Pública Vinculada a contratação busca "Política de Pronto Emprego (Força Nacional)", bem como busca uma "Política

Nacional de Segurança Pública, com o eixo voltado ao Enfrentamento à Criminalidade Violenta". Quanto o Processo da Cadeia de Valor Vinculado, busca gerir operações da Diretoria da Força Nacional, em todas as Unidades Federativas, participantes dos Acordos de Cooperação.

Buscando o alinhamento com seu Projeto Estratégico Vinculado, a Diretoria da Força Nacional conta, além de 4 (quatro) Batalhões em operações, 1 (um) Batalhão Escola, às Coordenações que atuam em apoio ao suporte operacional, conta atualmente com 28 (vinte e oito) operações, distribuídas ao longo do território nacional. Assim, essa grande capilaridade no território nacional impõe um enorme desafio logístico à instituição: dispor os equipamentos e materiais utilizados nas atividades de Segurança Pública, plenamente aptos para uso e no tempo certo, em todas as operações espalhadas pelo país, garantindo assim níveis de serviço que atendam, plenamente, às expectativas da sociedade.

Ainda como justificativa imperativa à contratação, temos que em consequência do atual cenário do Contrato Nº 82/2021 (16658437), principalmente ante aos gastos e as novas configurações de uso operacional da DFNSP, ensejando que seja iniciado com brevidade um novo processo de contratação com o objetivo de garantir a manutenção veículos empregados nas atividades da DFNSP, como forma de gestão de risco, antevendo possível ocorrência da falta de saldo do contrato em vigência, bem como frente a possibilidade de não possibilidade de aditivação para aumentar quantidades, conforme demonstrado por meio da Nota Técnica 64 (18077954).

Diante de todo o exposto, temos que, para o cumprimento da missão da DFNSP, a manutenção veicular deve atingir patamares cada vez mais altos de qualidade e acessibilidade, à principal ferramenta de trabalho: a viatura. É sabido que uma frota mais nova, amparada por planos de manutenção preventiva e corretiva adequados, pode ter seu tempo de inoperância reduzido e sua confiabilidade aumentada, gerando diminuição dos gastos com manutenção, através de um maior controle gerencial e global.

Logo, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, com fornecimento de peças e serviço de manutenção e afins, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da DFNSP, onde o Indicador Estratégico Vinculado será o número de municípios com alto índice de violência que implantaram a metodologia de enfrentamento à criminalidade violenta.

Vale ressaltar que a contratação pretendida se enquadra nas designações pertinentes as atividades de custeio, sendo diretamente relacionadas às atividades de desempenho institucional da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, conforme preconiza o Art. 3º, da Portaria nº 249, de 13/07/2012.

#### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Como forma de subsidiar o quantitativo a ser contratado tomou-se como base as necessidade operacional da Força Nacional nas operações situadas nas áreas de fronteiras, operações de apoio, bem como a latente necessidade de um novo contrato devido ao iminente vencimento do Contrato Nº 82/2021 (16658437), conforme Ofício 1146 (18336767).

Analisando o aumento do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), tendo como fonte o [Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas \(FGV IBRE\)](#), tomando como base preço realizado em 2020, último Contrato Nº 82/2021 (16658437) a variação inflacionária deu-se um acúmulo de 48,46% até a presente data. Concluindo-se que o valor necessário há ser contratado é de R\$ 6.077.725,26 (seis milhões e setenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), distribuídos conforme abaixo:

SERVIÇO	VALOR (R\$)
Serviço de manutenção (mão de obra)	1.823.317,43
Serviço de manutenção (aquisições de peças)	4.254.4074,83
<b>TOTAL</b>	<b>6.077.725,26</b>

<b>5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.</b>	
Previsão de início dos serviços é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do contrato.	
<b>6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE.</b>	
<b>Nome</b>	Bonifacio Rangel Vilela Filho
<b>CPF</b>	118.757.907-64
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	bonifacio.filho@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-3089
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">BONIFACIO RANGEL VILELA FILHO Integrante Requisitante</p>	
<b>7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	
<b>Nome</b>	Marcus Antonio Lima Moreira
<b>CPF</b>	011.298.343-01
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	marcus.antonio@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-3089
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">MARCUS ANTONIO LIMA MOREIRA Integrante Requisitante</p>	
<b>8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	
<b>Nome</b>	Marcos Paulo dos Santos
<b>CPF</b>	031.723.617-21
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP

<b>E-mail</b>	marcos.paulo@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-3089
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>MARCOS PAULO DOS SANTOS Integrante Requisitante</p>	
<b>9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE</b>	
<b>Nome</b>	Fabio Antony Teixeira da Silva
<b>CPF</b>	033.379.574-12
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	fabio.tsilva@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-2122
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>FABIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA Integrante Requisitante</p>	
<b>10. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO</b>	
<b>Nome</b>	Jaqueline Alves dos Santos
<b>CPF</b>	031.835.845-06
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	jaqueline.alves@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-8021
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>JAQUELINE ALVES DOS SANTOS Integrante Técnico</p>	

**11. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

<b>Nome</b>	Marcelo Adriano Robetti
<b>CPF</b>	029.731.739-30
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	marcelo.robetti@mj.com.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-8053

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

MARCELO ADRIANO ROBETTI  
Integrante Técnico

**12. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

<b>Nome</b>	José Carlos Iaguella
<b>CPF</b>	023.000.259-57
<b>Cargo</b>	Servidor Mobilizado - DFNSP/SENASP
<b>E-mail</b>	jose.iaguella@mj.gov.br
<b>Telefone</b>	(61) 2025-8018

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

JOSÉ CARLOS IAGUELLA  
Integrante Técnico

**14. FONTE DOS RECURSOS**

<b>Programa de Trabalho</b>	06 181 5016 2B00 0001
<b>Ação Orçamentária</b>	2B00
<b>Plano Orçamentário</b>	00002
<b>Fonte</b>	118
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.39

**15. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se ao Gabinete dos respectivos Secretários para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA  
Diretor da Força Nacional de Segurança Pública  
Requisitante da Demanda

**16. PARECER E ENCAMINHAMENTO**

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Diretor de Gestão da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, autoridade competente nos termos do artigo 1º da Portaria nº 5/2020 - SEGEN, a quem compete:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM  
Secretário Nacional de Segurança Pública

**17. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

1. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando o encaminhamento e parecer do Secretário Nacional de Segurança Pública.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da SEGEN para providências necessárias quanto à nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o *caput* do artigo 9º da Portaria nº 145/2019 - SENASP.

ANA CRISTINA MELO SANTIAGO  
Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública

**18. OBSERVAÇÃO**

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **BONIFACIO RANGEL VILELA FILHO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 09/08/2022, às 10:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO DOS SANTOS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 09/08/2022, às 17:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 09/08/2022, às 17:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, Diretor(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 09/08/2022, às 18:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS ANTONIO LIMA MOREIRA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 10/08/2022, às 13:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ADRIANO ROBETTI, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 10/08/2022, às 16:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS IAGUELLA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 10/08/2022, às 18:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ALVES DOS SANTOS, Responsável pela Seção de Transporte e Manutenção de Veículos do DFNSP**, em 11/08/2022, às 10:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 15/08/2022, às 11:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Melo Santiago, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 24/08/2022, às 11:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18454919** e o código CRC **9BE70D8F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.